

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0106/2017, de 03 de julho de 2017

Trata do horário de funcionamento do IFSP-Câmpus Capivari no período de 07 a 21 de julho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando os princípios da eficiência e da economicidade, resolve:

- Art. 1° DETERMINAR horário especial de funcionamento do IFSP-Câmpus Capivari no período 07 a 21 de julho de 2017, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 19h00.
- § 1° A Coordenadoria de Registros Acadêmicos, para concretização do processo de matrículas de novos alunos, poderá manter seu funcionamento até às 20h00, nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2017.
- § 2º Está mantido o funcionamento até às 21h00 nos dias 07, 14 e 21 de julho de 2017, para a realização de aulas previstas em Cursos de Extensão.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

03/04/14.